

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N.: 590/64 - CEE.

INTERESSADO: AUGUSTO LITHOLDO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de História e Filosofia da Educação - FFCL de Presidente Prudente - 730 dias - RTP.

P A R E C E R N. 340/67

1. É solicitada a prorrogação de contrato do Professor AUGUSTO LITHOLDO, para regente da Cadeira de História e Filosofia da Educação na FFCL de Presidente Prudente em RTP. pelo prazo de 730 dias, a contar de 1º de janeiro de 1967.

2. Em sessão realizada 21.11.66 , a CES aprovou parecer contrário à extensão em RDIDP, certamente porque não conquistou o doutoramento, como já era tempo. Agora vem proposta a prorrogação de contrato em RTP e o compromisso de defesa a tese (foi é anexado ao protocolado) no primeiro semestre de 67, (fls. 115) a pedido mesmo do orientador, professor Laerte Ramos de Carvalho.

3. Nestas condições, somos de parecer favorável à proposta recontratação, s.m.j.

Em 3.4.67

a) Mons. Emílio J. Salim - Relator